

Omarany Valério Thomas Júnior, que após os saudáveis de praxe, disse que parabenizava a mudança em seu discurso, o Vereador Júnior deveria então mudar o sustento. Assim deslanhou o motivo da revolta do Vereador que o antecedeu Omarany, que já havia esboçado que todos os movimentos ganhavam uma quantia de dinheiro e os mesmos decidiam traçar pela soma como intuito de economizar o dinheiro do pedagogo. Adiante, enumerou os obras realizadas pelo Governo Municipal no âmbito da Saúde Pública, destacando que um Governo que não se preocupasse com a Saúde Pública não teria se empenhado tanto em melhorar tal área com grandiosas obras visando a melhoria dos pontos de Atenção e ampliação do Hospital do Hospital Espinosa e ainda com a magnífica construção do Hospital de Hematologia. Enfim, a seguir, que o único "furo" que o atual Governo estava fazendo era em cima do Governo e que o Vereador Júnior deveria integrá-lo, no que enumerou sua lista. Não havendo mais outros assuntos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada a Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, Orçamentos, Projeto de Lei nº 127/2003, Resolução nº 54/2003, vindo a seguir, encaminhado para a Comissão de Redução Final. Foram encaminhados para a Comissão de Administração e Orçamento os seguintes Projetos: Resolução nº 01/2004 - Projeto de Lei nº 001/2004, e Resolução nº 02/2004 - Projeto de Lei nº 002/2004. Foi aprovado o Requerimento de Urgência nº 02/2004 para que as Comissões técnicas trabalhem unidas em conjunto e Resolução nº 03/2004 - Projeto de Lei nº 003/2004. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para daqui de dez minutos. E, para encerrar, agradeceu que se lances a presente Ata, que dispôs de toda, submetida e aprovada, e aprovada, será assinada pelo Vereador que produzirá seus efeitos legais.

Assinatura
[Assinatura manuscrita]

Ata do Sessão Júnior Extraordinária do Câmara Municipal de São João, realizada no dia 15 (quinze) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dezesseis Juras do dia 15 (quinze) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador

Antônio Carlos de Funchão Grande e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Alas Rodrigues Pinto, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Amaury Valério Thomas Junior, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Braz Pinheiro da Cunha Filho, Eduardo Pinheiro Neto, Emanuel Fernandes Faria da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bruner, Jânio dos Santos Mendes, Luis Carlos Lobo, Luiz Roberto de Faria e Wilmar Pontes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Perpetuas para a Proposição nº 03/2004 - Projeto de Lei nº 003/2004. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para o dia vinte de janeiro de dois mil e quatro às dezesseis horas. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação definitiva, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 20 (vinte) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As dezesseis horas do dia 20 (vinte) de janeiro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Funchão Grande e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Alas Rodrigues Pinto, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Jânio dos Santos Mendes, Wilmar Pontes. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para o dia vinte e dois de janeiro do ano em curso, às dezesseis horas. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação definitiva, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.